

CIRCULAR SNQTB SAÚDE

N.º 8/2025

SNQTB SAÚDE ATUALIZA BENEFÍCIOS DE PARENTALIDADE

A Direção do Sindicato aprovou novas medidas que reforçam os benefícios de parentalidade, reafirmando o seu compromisso com o apoio às famílias e com a conciliação entre a vida profissional e pessoal dos seus sócios e beneficiários. Esta decisão insere-se no âmbito da recente atualização dos apoios à parentalidade, visando proporcionar maior segurança financeira e promover o bem-estar das famílias.

Entre as alterações, destacamos:

- O **subsídio infantil** aumentou para **90€ mensais** (antes era 57€), durante 12 meses, garantindo um apoio contínuo às famílias logo após o nascimento da criança.
- O **subsídio infantil** é majorado para **180€ mensais**, durante 12 meses, quando o parto seja feito no Serviço Nacional de Saúde (SNS) ou quando as beneficiárias comprovem que a despesa do parto foi inicialmente comparticipada por outro subsistema de saúde ou seguro.
- Foi criado o Subsídio de Nascimento, também chamado “**Cheque Parto**”, um apoio único de **750€ para beneficiárias que realizem o parto no SNS ou que comprovem que a despesa do parto foi coberta por outro subsistema de saúde ou seguro**. Esta medida visa apoiar financeiramente os sócios no nascimento de um filho e incentivar o acesso a cuidados de saúde de qualidade. Para receber este apoio, basta comunicar por email para socio@snqtb.pt que o parto foi realizado no SNS ou já comparticipado por outro subsistema ou seguro.

Nota: Quando for solicitado complemento ao SNQTB Saúde por utilização de outro subsistema ou seguro, o valor do Cheque Parto será ajustado, deduzindo-se o montante já comparticipado.



SNQTB

Mais saúde, Mais direitos, Mais futuro.

SNQTB Saúde

FSB
INSTITUTO PÓLO DE SAÚDE

SNQTB Seguros

ANM - SNQTB

SNQTB
Ópticas

USI



Com estas iniciativas, a Direção do Sindicato reforça a proteção social dos seus membros, promovendo uma parentalidade mais tranquila e saudável, e contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa e equilibrada.

Esta medida entra em vigor com efeitos retroativos a 2 de dezembro.

Lisboa, 19 de dezembro de 2025

SNQTB - Mais saúde, Mais direitos, Mais futuro.

www.instagram.com/sindicato_snqtb

www.facebook.com/snqtb

www.snqtb.pt

A Direção



CARLA CUNHA
Diretora Nacional

PAULO GONÇALVES MARCOS
Presidente da Direção



SNQTB

Mais saúde, Mais direitos, Mais futuro.

SNQTB Saúde

FSB
INSTITUTO PELA DIGNIDADE

SNQTB Seguros

ANIMA SNQTB
INSTITUTO PELA DIGNIDADE

SNQTB
Ópticas

USI
INSTITUTO PELA DIGNIDADE